

**Proposta para até 17 (dezesete)
servidores do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de
Rondônia – IFRO e Universidade Federal de
Rondônia - UNIR – no Evento Reforma da
Previdência
Aplicada aos Sistemas SIAPE e SIAPEcad
In company.**

11NOVEMBRO2024

INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA

Endereço: SRTVS Quadra 701, Bloco O, N. 110, Sala 520, Parte J4,
Edifício Multiempresarial, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.340-000

CNPJ: 11.615.516/0001-67 - Inscrição Estadual nº 0753622800120

Banco 756 - SICOOBEXECUTIVO, na Praça de Brasília-DF c/c 101.301-7, ag. 4001-0.

1. OBJETIVO

Reforma da Previdência - Facilitar o aprendizado da legislação e a forma de operacionalização para todo o conjunto de servidores em diversos níveis – Dirigentes, Gerentes e Técnicos. Difundir conhecimentos para os atos concessórios e a correta forma de operacionalização nos Sistemas de Governo SIAPE e SIAPEcad.

2. METODOLOGIA

A metodologia é expositiva com adoção de dinâmicas e práticas, de forma a interagir com os participantes. Os assuntos são discutidos para quando do término do evento, os treinandos sejam capazes de aplicar os ensinamentos imediatamente, tendo por base às normas determinantes do Regime ao qual estão vinculados.

3. PROGRAMA

3.1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 3.1.1. Emenda Constitucional nº 103/2019;
- 3.1.2. Lei 8.112/90;
- 3.1.3. 9.784/99;
- 3.1.4. Pareceres e Normas Aplicáveis (AC TCU etc);

4. APOSENTADORIA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS:

- 4.1. Emenda Constitucional Nº 103/2019;
- 4.2. Regra Geral Art. 10, Nova Redação Art. 40 CF 1988;
- 4.3. Regra Geral Insalubridade
- 4.4. Regras de Transições – Art.s 4º, 20 e 21; e
- 4.5. Deficiente Art. 22.
- 4.6. Averbação de tempo de contribuição (análise e registro);
- 4.7. **Portarias 1.467/2022 e 10.360/2022;** e
- 4.8. Aceitação e Emissão de CTC, Cálculos para Apuração dos períodos de contribuições com os devidos enquadramentos nas regras.

5. PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS:

- 5.1. Art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e IN 2097/2022 - RFB - Parecer COSIT Nº 1/2016, Consulta Interna Nº 24/2016.

6. PENSÃO:

- 6.1. Servidores Administrativos e Policiais;
- 6.2. Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
- 6.3. Cálculos do valor final da Pensão.

7. Acumulação X Redutor - Aposentadoria X Pensão

7.1. Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

8. INSTRUTOR:

CELSO COLACCI

Diplomado pela Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda – ESAF/MF, e pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MP. Conhecido nacionalmente por seus trabalhos realizados na Divisão de Capacitação e Atendimento ao Usuário, da SRH/MP. Atua como Instrutor na área de recursos humanos em diversas Universidades Federais (Ceará, Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Pelotas, Rio Grande, Brasília, Espírito Santo e Sergipe). Tendo atuado ainda no Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Imprensa Nacional; Receita Federal nos Estados de Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo e Curitiba; Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Instituto Nacional de Traumatismo-Ortopedia /MS, Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/SC, Ministério da Ciência e Tecnologia, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Tribunal de Contas da União – TCU, Curso de Formação da ANATEL, Ministério do Meio Ambiente e Agência Brasileira de Inteligência - ABIN; Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESP/UnB. E ainda possui a **Singularidade** de ser o único que Ministra Eventos do Regime Jurídico Único - RJU e Reforma da Previdência aplicada aos Sistemas de Governo – SIAPE e SIAPEcad e presta atendimento pós curso, por e-mail, telefone e quando possível in loco.



9. LOCAL/DATA/CARGA HORÁRIA/HORÁRIO:

Local: ambiente da CONTRATADA

Data: 11 a 14 de novembro de 2024.

Carga horária: 32 horas/aula

Horário: 8:30 às 17:30

10. RESPONSABILIDADES

10.1. Da Contratante:

- Seleção, convocação dos participantes.

10.2. Da Contratada

- Instrutor, Impostos, Pasta contendo caneta, bloco de anotações e Certificados.
- O Material utilizado na exposição do evento será disponibilizado para os treinandos reproduzirem.

11. INVESTIMENTO

6 servidores da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

- 9.000,00 (nove mil reais)

11 servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

- 16.500,00 (dezesesseis mil quinhentos reais) – 20% desconto 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Totalizando – 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

12. CONFIRMAÇÃO:

A confirmação será mediante envio da nota de empenho ou depósito bancário no Banco 756, ag. nº 4001-0, c/c nº 101.301-7, em nome de **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ **11.615.516/0001-67**.

13. PAGAMENTO:

Após a conclusão do evento a Contratada (iNOVA.com) apresentará Nota Fiscal inerente ao serviço, devendo a CONTRATANTE (instituição dos treinandos) efetivar o pagamento por meio de crédito na

Conta Corrente nº 101.301-7, Agência nº 4001-0 no SICOOBEXECUTIVO, na Praça de Brasília-DF, no prazo de **5 dias** a contar do recebimento da Nota Fiscal.

Contato: Claudia Rocha (61) 993079393

Celso Colacci (61) 981491212 celso@inova10.com

Brasília, 7 de outubro de 2023.



Cláudia Maria da Rocha
Gerente Administradora